



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Licitatório nº 19/2025

ANEXO II

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE
MERCEDES - PR E

.....

O MUNICÍPIO DE MERCEDES, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, doravante designado CONTRATADO, neste ato representado(a) por (nome e função no contratado), conforme atos constitutivos da empresa **OU** procuração apresentada nos autos, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão Eletrônico n. .../..., mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 O objeto do presente instrumento é a aquisição de materiais diversos para utilização em campanhas e ações desenvolvidas pelas Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação e Cultura, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2 Objeto da contratação:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	R\$ unit.	R\$ total

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1 O Termo de Referência;
- 1.3.2 O Edital da Licitação;
- 1.3.3 A Proposta do contratado;
- 1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Licitatório nº 19/2025

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 *O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data de assinatura, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.*

2.1.1 *O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.*

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1 *Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.*

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1 *O valor total da contratação é de R\$...... (.....)*

5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em 22/01/2025

7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA-IBGE, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Licitatório nº 19/2025

- 7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1 São obrigações do Contratante:
- 8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8 Cientificar o órgão de representação judicial do Município de Mercedes para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Licitatório nº 19/2025

8.10 A Administração terá o prazo de 01 (um) mês, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 01 (um) mês.

8.12 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

9.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada (se for o caso);

9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

9.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Licitatório nº 19/2025

9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

9.13 Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei n.º 14.133, de 2021;

9.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Licitatório nº 19/2025

CLÁUSULA DÉCIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).
- iv. **Multa:**
 1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 15 (quinze) dias;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Licitatório nº 19/2025

2. Compensatória, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 11.1, de 15% a 30% do valor do Contrato.
3. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “c” do subitem 11.1, de 10% a 20% do valor do Contrato.
4. Para infração descrita na alínea “b” do subitem 11.1, a multa será de 5% a 15% do valor do Contrato.
5. Para infrações descritas na alínea “d” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 5% do valor do Contrato.
6. Para a infração descrita na alínea “a” do subitem 11.1, a multa será de 0,5% a 10% do valor do Contrato, ressalvadas as seguintes infrações:

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5 Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Licitatório nº 19/2025

e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6 Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

11.11 As intimações necessárias ao desenvolvimento do procedimento para eventual aplicação de sanção por infração poderão ser realizadas por qualquer meio idôneo de comunicação, como correspondência com aviso de recebimento, contato telefônico, mensagem por meio do aplicativo WhatsApp, mensagem por meio de redes sociais, e-mail indicado pelo contratado, e etc.

11.12 A intimação por correspondência será comprovada mediante a juntada do aviso de recebimento aos autos e, as demais, mediante a juntada do respectivo comprovante e/ou certidão expedida por servidor público.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Licitatório nº 19/2025

11.13 A intimação efetuada por e-mail, mensagem por meio do aplicativo WhatsApp e mensagem por meio de redes sociais, será considerada efetuada/recebida no prazo de 1 (um) dia útil, a contar de seu envio, caso o destinatário não confirme o recebimento antes.

11.14 É responsabilidade do contratado manter atualizados os endereços e contatos informados, considerando-se recebidas as comunicações encaminhadas para os mesmos no caso de eventual alteração não comunicada.

11.15 A participação nos certames promovidos pelo Município de Mercedes, bem como, nas contratações diretas, implica ciência e concordância com a realização das comunicações na forma dos subitens antecedentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Licitatório nº 19/2025

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município de Mercedes deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

02.011.08.243.0013.2052 – Conselho Tutelar

Elemento de despesa: 333903014, 333903016, 333903023

Fonte de recurso: 000, 505

02.012.08.244.0013.2053 – Serviços de Proteção Social Básica

Elemento de despesa: 333903014, 333903016, 333903023

Fonte de recurso: 000, 505, 934

02.012.08.244.0013.2055 – Serviços de Proteção Social Especial

Elemento de despesa: 333903014, 333903016, 333903023

Fonte de recurso: 000, 935

02.012.08.241.0013.2057 – Proteção Social Básica e Especial para Pessoa Idosa

Elemento de despesa: 333903014, 333903016, 333903023

Fonte de recurso: 000, 505

02.013.08.243.0013.6001 – Gestão dos Serviços de Proteção com Crianças e Adolescentes - ECA

Elemento de despesa: 333903014, 333903016, 333903023

Fonte de recurso: 000, 505, 880

02.007.10.301.0006.2025 – Gestão das Unidades de Atenção Básica

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Licitatório nº 19/2025

Elemento de despesa: 333903014, 33903016, 333903023
Fonte de recurso: 505, 000, 494, 20494

02.005.12.361.0004.2009 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

Elemento de despesa: 333903014, 333903016, 333903023
Fonte de recurso: 104

02.005.12.365.0004.2013 – Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

Elemento de despesa: 333903014, 333903016, 333903023
Fonte de recurso: 104

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento na forma do art. 176, III, parágrafo único, I e II, da Lei n.º 14.133/2021, conforme opção formalizada por meio do Decreto Municipal n.º 175, de 18 de outubro de 2023, na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011.

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Licitatório nº 19/2025

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

17.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

2-



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Licitatório nº 19/2025

MINUTA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

O Município de Mercedes, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 95.719.373/0001-23, neste ato representado por seu Prefeito, o Exmo. Sr. Laerton Weber, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS n.º/202...., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto Municipal n.º 034, de 24 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais diversos para utilização em campanhas e ações desenvolvidas pelas Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação e Cultura, especificado(s) no item 1.1 do Termo de Referência, anexo I do edital de Licitação n.º/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item	Descrição	Und.	Qtd.	R\$ unit.	R\$ total

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Licitatório nº 19/2025

3.2. Além do gerenciador, não há órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA VEDAÇÃO AO ACRÉSCIMO QUANTITATIVO

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Por força do Decreto Municipal n.º 175/2023, o Município de Mercedes optou por não adotar o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), de sorte que todas as publicações que deveriam ser efetuadas no aludido meio deverão ser realizadas no Diário Oficial Eletrônico do Município de Mercedes, admitida a divulgação na forma de extrato, conforme preconiza o art. 176, parágrafo único, I e II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e o art. 2º do referido Decreto Municipal n.º 175/2023.

5.1.2. No ato de prorrogação da vigência da ata de registro de preços poderá haver a renovação dos quantitativos registrados, até o limite do quantitativo original. O ato de prorrogação da vigência da ata deverá indicar expressamente o prazo de prorrogação e o quantitativo renovado (art. 73 do Decreto Municipal n.º 034, de 2023).

5.1.3. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.4. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Licitatório nº 19/2025

- 5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.
- 5.2.2. Havendo a substituição do instrumento de contrato nos termos do art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021, aplica-se ao outro instrumento hábil, independentemente de transcrição, as regras previstas na minuta do instrumento contratual.
- 5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:
- 5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;
- 5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.
- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital*; e
- 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Licitatório nº 19/2025

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

Rua Dr. Oswaldo Cruz, 555 – Fone/Fax (45)3256-8000 – CEP 85998-000 – Mercedes – PR
e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br – CNPJ 95.719.373/0001-23

www.mercedes.pr.gov.br

Página | 174



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Licitatório nº 19/2025

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Licitatório nº 19/2025

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Licitatório nº 19/2025

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 87 do Decreto Municipal nº 034, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. for liberado;

9.1.2. descumprir as condições da ata de registro de preços, sem justificativa aceitável;

9.1.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

9.1.4. sofrer sanção prevista no inciso IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021; ou

9.1.5. não aceitar o preço revisado pela Administração.

9.1.5.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Licitatório nº 19/2025

poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. pelo decurso do prazo de vigência;

9.4.2. pelo cancelamento de todos os preços registrados;

9.4.3. por fato superveniente, decorrente caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução obrigações previstas na ata, devidamente demonstrado; e

9.4.4. por razões de interesse público, devidamente justificadas.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *na minuta do termo de contrato*, ainda que haja a substituição do termo de contrato nos termos da Lei.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. A aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, garantidas a ampla defesa e o contraditório, caberá ao Secretário da pasta interessada no objeto e, havendo mais de um interessado, ao Secretário titular do órgão gerenciador, a quem caberá também providenciar o registro das ocorrências no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Licitatório nº 19/2025

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Local e data

Assinaturas

Representante legal do órgão gerenciador e representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s)
registrado(s)



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Edital de Pregão Eletrônico nº 15/2025
Processo Licitatório nº 19/2025

Anexo Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (<i>se exigida no edital</i>)	Modelo (<i>se exigido no edital</i>)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
X	Especificação	Marca (<i>se exigida no edital</i>)	Modelo (<i>se exigido no edital</i>)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

RELAÇÃO DE ITENS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025-000 SRP

1 - Itens da Licitação

1 - Álbum

Descrição Detalhada: Álbum Tipo Capa: Dura, Tamanho: 39 X 90CM, Quantidade Página: 25UN, Características Adicionais: Com Estojo Em Courino Tamanho, Aplicação: Fotografia

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50 **Quantidade Mínima Cotada:** 50

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 125,95

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (50)

2 - Chaveiro

Descrição Detalhada: Chaveiro Material: Plástico, Tamanho: 6 X 3CM, Cor: Sortida, Aplicação: Uso Geral, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 12 **Quantidade Mínima Cotada:** 12

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 29,56

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (12)

3 - Sacola

Descrição Detalhada: Sacola Material: Náilon, Comprimento: 340MM, Largura: 340MM, Espessura: 90MM, Cor: Verde, Tipo Alça: Tiracolo, Material Alça: Cadarço Algodão, Diâmetro Alça: 30MM, Características Adicionais: Personalizada Com Logotipo Em Silk Screen

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100 **Quantidade Mínima Cotada:** 100

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 15,44

Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (100)

4 - Coqueteleira metálica

Descrição Detalhada: Coqueteleira Metálica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 300ML, Tipo Uso: Preparo Coquetéis

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 390 **Quantidade Mínima Cotada:** 390

Critério de Julgamento: Menor Preço **Critério de Valor:** Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 43,74

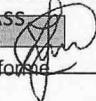
Unidade de Fornecimento: Unidade **Quantidade Máxima para Adesões:** 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (390)

5 - Camiseta

Pag. 548

Ass. 

Descrição Detalhada: Camiseta Tipo: Unissex, Tipo Manga: Curta, Tipo Gola: Redonda, Tamanho: Sob Medida, Características Adicionais: Confortável, Modelo Do Órgão, Material: 67% Poliéster E 33 % Viscose, Aplicação: Uniforme Escolar

Tratamento Diferenciado: Não

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 3220

Quantidade Mínima Cotada: 3220

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 39,65

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (3220)

6 - Massa Modelar

Descrição Detalhada: Massa Modelar Composição Básica: Água/Carboidratos De Cereais E Cloreto Sódio, Apresentação: 6 Potes, Quantidade Cores: 6UN, Cor: Sortida, Características Opcionais: Sem Moldes, Prazo Validade: 4ANOS, Características Adicionais: Atóxica

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Mínima Cotada: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 13,61

Unidade de Fornecimento: Pote 113,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (1000)

7 - Etiqueta adesiva

Descrição Detalhada: Etiqueta Adesiva Material: Papel Auto Adesivo, Cor: Bronze, Formato: Redondo, Aplicação: Identificação, Tipo: Adesiva, Características Adicionais 2: Impressão Em Cinco Cores 16 Etiquetas P/ Folha,, Diâmetro: 5CM, Apresentação: Pct C/ 100 Cartelas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 920

Quantidade Mínima Cotada: 920

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,98

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (920)

8 - Sacola

Descrição Detalhada: Sacola Material: Tnt, Comprimento: 250MM, Largura: 200MM, Características Adicionais: Acabamento Overloc, Estampa Em 1 Lado, Campanha, Aplicação: Acondicionar Lixo Interior Veículo.

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

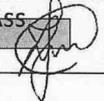
Valor Unitário (R\$): 1,08

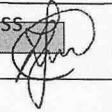
Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (100)

9 - Caneca cerâmicaPag: 549 Ass: **Descrição Detalhada:** Caneca Cerâmica Capacidade: 300ML, Altura: 9CM, Diâmetro: 8CM, Características Adicionais: Com Alça/Personalizada/Impressão 4/0**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 135**Quantidade Mínima Cotada:** 135**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 24,85**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (135)**10 - Mouse pad****Descrição Detalhada:** Mouse Pad Material: Espuma Poliuretano Semi-Rígida, Tamanho Almofada: 140 X 55 X 18MM, Tamanho Plataforma: 205 X 240 X 8MM, Características Adicionais: Altura Dupla De Almofada Para Apoio Do Punho, Aplicação: Uso De Mouse, Cor: Verde**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 5**Quantidade Mínima Cotada:** 5**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 32,08**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (5)**11 - Máquina Tampadora E Enchedora****Descrição Detalhada:** Máquina Tampadora E Enchedora Tipo: Contadora E Enchedora De Frascos, Capacidade Produção: 200 Frascos/Min, Material Estrutura: Aço Inox, Tensão: 220V, Características Adicionais: Contagem Ajustável De Produto De 1 A 500 Unidades**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 3**Quantidade Mínima Cotada:** 3**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 224,65**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (3)**12 - Acessório Equipamento Segurança****Descrição Detalhada:** Acessório Equipamento Segurança Tipo: Protetor De Pescoço, Material: Neoprene, Aplicação: Tático Operacional, Características Adicionais: Modelo Airsoft Paintball**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 70**Quantidade Mínima Cotada:** 70**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 51,74**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (70)**13 - Guarda-chuva****Descrição Detalhada:** Guarda-Chuva Material Armação: Aço Galvanizado, Material Cabo: Alumínio, Material Cobertura: Náilon Resinado, Tipo Cabo: Vergado, Tamanho: Grande, Características Adicionais: Costura Hermética Impermeável**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 420**Quantidade Mínima Cotada:** 420**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 54,04**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (420)

14 - Protetor solarPag. 550 Ass. **Descrição Detalhada:** Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb, Fator Proteção: Fator 30, Forma Farmacêutica: Bastão Labial**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

Quantidade Total:	220	Quantidade Mínima Cotada:	220
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	6,02		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,10		

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (220)**15 - Protetor solar****Descrição Detalhada:** Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb, Fator Proteção: Fator 30, Forma Farmacêutica: Creme**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

Quantidade Total:	450	Quantidade Mínima Cotada:	450
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	5,02		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,10		

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (450)**16 - Material fisioterapia****Descrição Detalhada:** Material Fisioterapia Tipo: Bola Crespa E Rígida, Material: Borracha Natural, Aplicação: Exercício Fortalecimento Muscular E Massagem, Tamanho: Tamanho P, Diâmetro: 6CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

Quantidade Total:	50	Quantidade Mínima Cotada:	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	12,28		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,10		

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (50)**17 - Brinquedo em geral****Descrição Detalhada:** Brinquedo Em Geral Material: Plástico, Tipo: Cai Não Cai, Cor: Diversas, Componentes: Tubo Plástico, Bolinhas, Varetas**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

Quantidade Total:	123	Quantidade Mínima Cotada:	123
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	16,59		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,10		

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (123)**18 - Garrafa térmica****Descrição Detalhada:** Garrafa Térmica Material: Aço Inoxidável, Capacidade: 1L, Características Adicionais: Com Tampa Em Pressão E Ampola Em Vidro**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não

Quantidade Total:	55	Quantidade Mínima Cotada:	55
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	82,85		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,10		

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (55)

Descrição Detalhada: Sacola Material: Lona Crua, Comprimento: 400MM, Largura: 300MM, Cor: Bege, Tipo Alça: Duplo, Material Alça: Náilon, Características Adicionais: Impressão Duas Cores E Acabamento 2 Ilhós Cromados, Tipo: Mochila

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 6

Quantidade Mínima Cotada: 6

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 517,17

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (6)

20 - Garrafa

Descrição Detalhada: Garrafa Material: Alumínio, Capacidade: 500ML, Aplicação: Acondicionamento De Água E Alimentos Diversos, Características Adicionais: Tampa/Valvula/Personalizada Conforme Modelo, Tipo: Squeeze

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 180

Quantidade Mínima Cotada: 180

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 31,38

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (180)

21 - Bolsa necessidades pessoais

Descrição Detalhada: Bolsa Necessidades Pessoais Material: Tecido Poliéster Emborrachado, Cor: Branca, Largura: 20CM, Altura: 16CM, Tipo Fechamento: Zipper, Características Adicionais: Com Estampa Em 4 Cores

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 150

Quantidade Mínima Cotada: 150

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 24,57

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (150)

22 - Desodorante , aromatizante de ambiente

Descrição Detalhada: Desodorante / Aromatizante De Ambiente Tipo: Líquido, Aroma: Variado, Características Adicionais: Com 4 Varetas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 90

Quantidade Mínima Cotada: 90

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 24,43

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (90)

23 - Camisa masculina

Descrição Detalhada: Camisa Masculina Material: 100% Poliéster, Tipo: Malha Dry Fit, Modelo Manga: Curta, Tipo Gola: Careca, Cor: Branca, Tamanho: Diversos, Características Adicionais: Conforme Modelo, Uso: Prática Esportiva

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Mínima Cotada: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

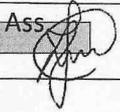
Valor Unitário (R\$): 49,68

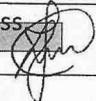
Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (1000)

24 - BaralhoPag. 552 Ass. **Descrição Detalhada:** Baralho Material: Papelão, Características Adicionais: Jogo Uno**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 120**Quantidade Mínima Cotada:** 120**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 27,57**Unidade de Fornecimento:** Caixa 1,00 JG**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (120)**25 - Mochila****Descrição Detalhada:** Mochila Material: Poliéster 600, Quantidade Compartimentos: 3UN, Cor: Azul Marinho, Aplicação: Material Escolar, Altura: 43CM, Largura: 34CM, Profundidade: 10CM, Características Adicionais: Zíper, 2 Alças Mão, 2 Alças Costa Com 2 Bolisos, Acabamento: Impressão Logomarca Empresa**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 120**Quantidade Mínima Cotada:** 120**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 121,89**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (120)**26 - Enfeite****Descrição Detalhada:** Enfeite Tipo: Bolinha De Gel, Material: Poliacrilamida, Tamanho: DiversoMM, Aplicação: Decorativo, Cor: Variada**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 480**Quantidade Mínima Cotada:** 480**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 4,51**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (480)**27 - Álbum****Descrição Detalhada:** Álbum Tipo Capa: Dura, Tamanho: 39 X 90CM, Quantidade Página: 25UN, Características Adicionais: Com Estojo Em Courino Tamanho, Aplicação: Fotografia**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 10**Quantidade Mínima Cotada:** 10**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 69,24**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (10)**28 - Flor artificial****Descrição Detalhada:** Flor Artificial Espécie: Rosa, Material: Seda Sintética, Cor: Rosa Claro, Características Adicionais: Cabo De Metal Revestido De Plástico**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 450**Quantidade Mínima Cotada:** 450**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 75,93**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (450)

29 - Memória portátil microcomputadorPag. 553 Ass. 

Descrição Detalhada: Memória Portátil Microcomputador Capacidade Memória: 32GB, Interface: Usb, Tipo: Pen Drive

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	50	Quantidade Mínima Cotada:	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	27,25		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,10		

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (50)

30 - Brinquedo em geral

Descrição Detalhada: Brinquedo Em Geral Material: Pelúcia, Tipo: Cachorro, Cor: Multicolor, Aplicação: Eventos Infantis, Tamanho: Pequeno

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	50	Quantidade Mínima Cotada:	50
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	210,75		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,10		

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (50)

31 - Enfeite

Descrição Detalhada: Enfeite Tipo: Árvore, Material: Plástico, Tamanho: 1,20M, Aplicação: Decorativo, Cor: Verde

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	150	Quantidade Mínima Cotada:	150
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	62,90		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,10		

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (150)

32 - Enfeite

Descrição Detalhada: Enfeite Tipo: Árvore, Tamanho: 2M, Aplicação: Decorativo, Cor: Verde

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	4	Quantidade Mínima Cotada:	4
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	1.125,65		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,10		

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (4)

33 - Escova cabelo

Descrição Detalhada: Escova Cabelo Material: Plástico, Material Cerdas: Náilon, Tipo Cerdas: Vazadas, Aplicação: Todo Tipo De Cabelo

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total:	150	Quantidade Mínima Cotada:	150
Critério de Julgamento:	Menor Preço	Critério de Valor:	Valor Estimado
Valor Unitário (R\$):	11,61		
Unidade de Fornecimento:	Unidade	Quantidade Máxima para Adesões:	0
Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):	0,10		

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (150)

Descrição Detalhada: Copo Material: Fibra De Bambu E Polipropileno, Capacidade: 210ML, Características Adicionais: Retrátil

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 37,86

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (100)

35 - Canudo refresco

Descrição Detalhada: Canudo Refresco Material: Aço Inox, Características Adicionais: Gravação Laser Em Metal Personalizado, Tamanho: 20CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 75,89

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (100)

36 - Vestuário Para Uso Não Convencional

Descrição Detalhada: Vestuário Para Uso Não Convencional Tipo: Fantasia, Material: Tecido, Aplicação: Infantil, Características Adicionais: Com Máscara, Modelo: Personagem Transformers

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 222,21

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (1)

37 - Vestuário Para Uso Não Convencional

Descrição Detalhada: Vestuário Para Uso Não Convencional Tipo: Fantasia, Material: Tecido, Aplicação: Infantil, Características Adicionais: Com Máscara, Modelo: Personagem Transformers

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1

Quantidade Mínima Cotada: 1

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 321,66

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (1)

38 - Brinquedo em geral

Descrição Detalhada: Brinquedo Em Geral Material: Metal, Madeira, Plástico Abs, Alumínio, Pvc, Polié, Tipo: Bandinha Rítmica, Cor: Variada, Componentes: Agogô Duplo Infantil, Blakblak, Campanela Com 6 Gu, Características Adicionais: Composto Por 20 Instrumentos Musicais

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2

Quantidade Mínima Cotada: 2

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 856,25

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (2)

Descrição Detalhada: Agenda Tipo: Anual, Quantidade Folhas: 200UN, Revestimento Capa: Papelão, Gramatura: 63G/M2, Comprimento: 27,5CM, Largura: 20CM, Tipo Encadernação: Espiral Metal, Tipo Papel Miolo: Offset, Características Adicionais: Capa Dura; Diária; Bolsa Plástica, Cor Capa: Diversas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 144

Quantidade Mínima Cotada: 144

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 180,63

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (144)

40 - Pasta arquivo

Descrição Detalhada: Pasta Arquivo Material: Plástico, Tipo: Suspensa, Largura: 360MM, Altura: 240MM, Cor: Fumê, Características Adicionais: Transparente E Com Visor, Aplicação: Arquivo De Documento

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 80

Quantidade Mínima Cotada: 80

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 119,44

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (80)

41 - Caneta permanente

Descrição Detalhada: Caneta Permanente Material Corpo: Plástico, Material Ponta: Poliéster, Tipo Escrita: Extrafina, Cor Tinta: Azul/Preto/Vermelho, Características Adicionais: Secagem Em Plástico, Vinil, Acrílico E Vidro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,11

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (200)

42 - Brinquedo em geral

Descrição Detalhada: Brinquedo Em Geral Material: Vinil, Tipo: Bola De Malabarismo, Cor: Diversas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9,43

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (200)

43 - Brinquedo em geral

Descrição Detalhada: Brinquedo Em Geral Material: Plástico, Tipo: Bolinha De Sabão, Componentes: Água, Tensoativos, Conservantes, Características Adicionais: Certificação Inmetro

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1000

Quantidade Mínima Cotada: 1000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,18

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (1000)

44 - Brinquedo em geral

Pag. 556

Ass. 

Descrição Detalhada: Brinquedo Em Geral Material: Plástico, Tipo: Mordedor Infantil, Dimensões: 20 X 2,5 X 15CM, Características Adicionais: Bolinhas, Atóxico/Gel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 250

Quantidade Mínima Cotada: 250

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 25,31

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (250)

45 - Bolo alimentício

Descrição Detalhada: Bolo Alimentício Sabor: Laranja, Tipo: Sem Recheio, Ingredientes: Farinha De Trigo, Fermento Químico, Açúcar, Suco L

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2200

Quantidade Mínima Cotada: 2200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,62

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (2200)

46 - Sorvete

Descrição Detalhada: Sorvete Tipo: Gelado - Base Água, Sabor: Abacaxi, Forma Apresentação: Massa / Cremoso, Temperatura Conservação: 15° C, Prazo Validade Mínimo: 18 Meses

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2200

Quantidade Mínima Cotada: 2200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 3,36

Unidade de Fornecimento: Embalagem 65,00 G

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (2200)

47 - Suco

Descrição Detalhada: Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Laranja, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 66,03

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (100)

48 - Suco

Descrição Detalhada: Suco Apresentação: Líquido, Sabor: Laranja, Tipo: Natural, Características Adicionais: Concentrado, Rendimento Mínimo, 1 Parte De Suco-

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 2000

Quantidade Mínima Cotada: 2000

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

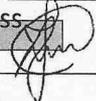
Valor Unitário (R\$): 5,04

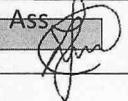
Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (2000)

49 - GarrafaPag. 557 Ass. **Descrição Detalhada:** Garrafa Material: Plástico, Capacidade: 1L, Aplicação: Água, Características Adicionais: Com Tampa Pressão**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 500**Quantidade Mínima Cotada:** 500**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 39,65**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (500)**50 - Chaveiro****Descrição Detalhada:** Chaveiro Material: Plástico, Formato: Retangular, Tamanho: 5,8 X 2,60 X 0,5CM, Cor: Sortida, Aplicação: Identificação Chaves, Características Adicionais: Tipo Caixa, Etiqueta Interna De Papel**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 150**Quantidade Mínima Cotada:** 150**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 4,91**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (150)**51 - Botom****Descrição Detalhada:** Botom Material: Metal, Cor: Prata, Diâmetro: 3CM, Finalidade: Reconhecimento Profissional, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Acabamento: Resina Alto Relevô, Tipo Fixação: Alfinete**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 150**Quantidade Mínima Cotada:** 150**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 12,45**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (150)**52 - Botom****Descrição Detalhada:** Botom Material: Metal, Cor: Prata, Diâmetro: 3CM, Finalidade: Reconhecimento Profissional, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão, Acabamento: Resina Alto Relevô, Tipo Fixação: Alfinete**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 150**Quantidade Mínima Cotada:** 150**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 12,45**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (150)**53 - Chocolate****Descrição Detalhada:** Chocolate Tipo: Preto, Apresentação: Massa, Sabor: Ao Leite, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 50**Quantidade Mínima Cotada:** 50**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 9,54**Unidade de Fornecimento:** Barra 100,00 G**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (50)

54 - BombomPag. 558 Ass. **Descrição Detalhada:** Bombom Cobertura: Chocolate Preto, Recheio: Com Recheio, Sabor: Diversos**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 25**Quantidade Mínima Cotada:** 25**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 78,42**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (25)**55 - Bolsa transporte****Descrição Detalhada:** Bolsa Transporte Modelo: Transporte Tripé, Material: Nylon Balístico, Dimensões: 90CM, Cor: Preta, Aplicação: Transporte Equipamento Fotográfico, Características Adicionais: Semi-Maleável, Com Alça**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 120**Quantidade Mínima Cotada:** 120**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 90,34**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (120)**56 - Brinquedo em geral****Descrição Detalhada:** Brinquedo Em Geral Material: Plástico, Tipo: Conjunto De Beleza, Cor: Multicolor, Componentes: Chapinha, Secador, Bolsinha, Pente, Espelho, Escov, Características Adicionais: Selo Inmetro**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 150**Quantidade Mínima Cotada:** 150**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 34,50**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (150)**57 - Organizador****Descrição Detalhada:** Organizador Material: Plástico, Transmittância: Transparente, Características Adicionais: Porta Comprimidos: 4 Fileiras Com 7 Compartimentos, Comprimento: 21,50CM, Largura: 12CM, Altura: 2CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 150**Quantidade Mínima Cotada:** 150**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 5,97**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (150)**58 - Cartão identificação****Descrição Detalhada:** Cartão Identificação Material: Pvc, Comprimento: 54MM, Largura: 85MM, Tipo Impressão: Frente/Verso, Personalizado Conforme Modelo, Características Adicionais: Protetor De Crachá Rígido/Jacaré/Regulador Bolinha, Aplicação: Identificação De Funcionários**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 600**Quantidade Mínima Cotada:** 600**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 9,03**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (600)

Descrição Detalhada: Chaveiro Material: Alumínio, Tamanho: 2,50 X 4CM, Aplicação: Identificação Chaves, Características Adicionais: Área Livre
Porta Etiqueta 3,5 Com X 2 Cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9,54

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (100)

60 - Chaveiro

Descrição Detalhada: Chaveiro Material: Pvc, Formato: Quadrado, Tamanho: 3,50 X 4CM, Cor: Sortida, Aplicação: Identificação Chaves,
Características Adicionais: Com Argolas Niqueladas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 100

Quantidade Mínima Cotada: 100

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 7,27

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (100)

61 - Protetor solar

Descrição Detalhada: Protetor Solar Tipo Proteção: Uva/Uvb, Fator Proteção: Fator 30, Forma Farmacêutica: Bastão Labial

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 610

Quantidade Mínima Cotada: 610

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 37,68

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (610)

62 - Jogo / Brinquedo Pedagógico

Descrição Detalhada: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Kit Aparelhos De Uso Médico, Material: Plástico, Quantidade: 20 Itens, Características
Adicionais: Aparelhos E Peças/Acessórios Para Simular Tratamen

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 300

Quantidade Mínima Cotada: 300

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 33,12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (300)

63 - Estojo plástico

Descrição Detalhada: Estojo Plástico Material: Plástico Rígido, Cor: Cristal, Transmittância: Transparente, Aplicação: Suporte Dosímetro,
Características Adicionais: Alças Laterais E Fechamento Hermético

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 800

Quantidade Mínima Cotada: 800

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

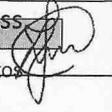
Valor Unitário (R\$): 23,08

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (800)

64 - Escova dentalPag. 560 Ass. 

Descrição Detalhada: Escova Dental Material Cerdas: Náilon, Material Cabo: Plástico, Tipo Cabo: Reto, Formato Cabeça: Retangular, Com Cantos Arredondados, Aplicação: Adulto, Características Adicionais Cabo: Ligeiramente Flexível, Características Adicionais: Comprimento 20cm, 4 Fileiras Tufo, Total 36 Tufos, Tipo Cerdas: Macia, Da Mesma Altura, Extremidades Arredondadas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1200

Quantidade Mínima Cotada: 1200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 9,54

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (1200)

65 - Conjunto de banho

Descrição Detalhada: Conjunto De Banho Uso: Infantil, Composição: Escova Dental Infantil, Dentifício Fluoretado E F, Tipo Embalagem: Bolsa Plástica Com Zíper

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 200

Quantidade Mínima Cotada: 200

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 60,30

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (200)

66 - Lápis preto

Descrição Detalhada: Lápis Preto Material Corpo: Madeira, Dureza Carga: 2, Formato Corpo: Sextavado, Material Carga: Grafite Preto N°2

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 1580

Quantidade Mínima Cotada: 1580

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 10,04

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (1580)

67 - Peça / componente - equipamento gráfico

Descrição Detalhada: Peça / Componente - Equipamento Gráfico Tipo: Reguapropileno, Material: Plástico, Uso: Guilhotina Polar Mohr 115, Dimensões: Dimensões 1.170mm X 10mm X 4mmMM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,37

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (50)

68 - Chaveiro

Descrição Detalhada: Chaveiro Material: Acrílico, Formato: Redondo, Cor: Sortida, Aplicação: Identificação Chaves, Características Adicionais: Tipo Caixa, Etiqueta Interna De Papel, Diâmetro: 10CM

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 4,55

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (50)

69 - Etiqueta adesiva

Pag. 561

Ass. 

Descrição Detalhada: Etiqueta Adesiva Material: Papel Auto Adesivo, Cor: Prata, Formato: Redondo, Aplicação: Identificação, Tipo: Adesiva
Características Adicionais 2: Impressão Em Cinco Cores 16 Etiquetas P/ Folha;, Diâmetro: 5CM, Apresentação: Pct C/ 100 Cartelas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,28

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (50)

70 - Medalha

Descrição Detalhada: Medalha Material: Acrílico Cristal, Finalidade: Honra Ao Mérito De Praia Grande, Tamanho: 7 X 5CM, Espessura: 3MM,
Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo, Tipo: Retangular, Componentes: Fita Em Cetim Sublimada Com 22mm X 80cm

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 5,12

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (50)

71 - Jogo / brinquedo pedagógico

Descrição Detalhada: Jogo / Brinquedo Pedagógico Tipo: Kit Lanche De Brinquedo, Material: Plástico, Quantidade: 18 Peças, Características Adicionais: Pão De Hambúrguer, Queijo, Alface, Carne, Pizza, P, Tamanho: 26 X 5 X 34CM, Cor: Multicolor, Aplicação: Atividades De Educação Alimentar E Nutricional, Outros Componentes: Garfos, Facas, Caixinhas E, Toalhas Cartonadas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 1,76

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (50)

72 - Brinquedo em geral

Descrição Detalhada: Brinquedo Em Geral Material: Plástico, Tipo: Mordedor Infantil, Dimensões: 20 X 2,5 X 15CM, Características Adicionais: Bolinhas, Atóxico/Gel

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 50

Quantidade Mínima Cotada: 50

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

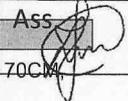
Valor Unitário (R\$): 3,81

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (50)

73 - Impresso padronizadoPag. 562 Ass. **Descrição Detalhada:** Impresso Padronizado Material: Papel Fotográfico, Tipo: Folder, Gramatura: 230G/M2, Comprimento: 420CM, Largura: 70CM, Cor: 4/0, Características Adicionais: Conforme Modelo Do Órgão**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 100**Quantidade Mínima Cotada:** 100**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 95,29**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (100)**74 - Boné****Descrição Detalhada:** Boné Material Corpo: Brim, Material Aba: Brim, Material Regulador Abertura: Pvc, Modelo: Com Aba, Cor: Azul Royal, Características Adicionais: Logomarca Impressa Na Frente, Tamanho: G**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 200**Quantidade Mínima Cotada:** 200**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 34,63**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (200)**75 - Chaveiro****Descrição Detalhada:** Chaveiro Material: Acrílico, Formato: Redondo, Cor: Sortida, Aplicação: Identificação Chaves, Características Adicionais: Tipo Caixa, Etiqueta Interna De Papel, Diâmetro: 10CM**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 500**Quantidade Mínima Cotada:** 500**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 55,66**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (500)**76 - Fardamento / acessório****Descrição Detalhada:** Fardamento / Acessório Tipo: Pin, Tipo Broche, Material: Metal, Aplicação: Uniforme, Tamanho: Sob MedidaCM, Características Adicionais: Conforme Regulamento Do Orgão**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 100**Quantidade Mínima Cotada:** 100**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 18,07**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (100)**77 - Medalha****Descrição Detalhada:** Medalha Material: Acrílico Cristal, Finalidade: Honra Ao Mérito De Praia Grande, Tamanho: 7 X 5CM, Espessura: 3MM, Características Adicionais: Personalizada Conforme Modelo, Tipo: Retangular, Componentes: Fita Em Cetim Sublimada Com 22mm X 80cm**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.**Aplicabilidade Decreto 7174/2010:** Não**Quantidade Total:** 1000**Quantidade Mínima Cotada:** 1000**Critério de Julgamento:** Menor Preço**Critério de Valor:** Valor Estimado**Valor Unitário (R\$):** 54,20**Unidade de Fornecimento:** Unidade**Quantidade Máxima para Adesões:** 0**Intervalo Mínimo entre Lances (R\$):** 0,10**Local de Entrega (Quantidade):** Mercedes/PR (1000)

Descrição Detalhada: Brinquedo Em Geral Material: Papelão, Tipo: Jogo De Memória, Cor: Diversas, Componentes: Tabuleiro, Fichas, Cartelas Ilustradas

Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Cooperativas.

Aplicabilidade Decreto 7174/2010: Não

Quantidade Total: 20

Quantidade Mínima Cotada: 20

Critério de Julgamento: Menor Preço

Critério de Valor: Valor Estimado

Valor Unitário (R\$): 6,90

Unidade de Fornecimento: Unidade

Quantidade Máxima para Adesões: 0

Intervalo Mínimo entre Lances (R\$): 0,10

Local de Entrega (Quantidade): Mercedes/PR (20)

Licitação

Dispensa/Inexigibilidade

Disponibilizar Aviso de Licitação apenas para Divulgação

17/02/2025 09:01:25

Pedido de Cotação Eletrônica

Este Aviso de Licitação será Divulgado no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP e no gov.br/compras (www.gov.br/compras) na data de 18/02/2025.

Resumo do Aviso de Licitação

Órgão: UASG Responsável:

Modalidade de Licitação: <input type="text" value="Pregão"/>	Nº da Licitação: <input type="text" value="90015/2025"/>	Característica: <input type="text" value="Registro de Preço (SRP)"/>	Forma de Realização: <input type="text" value="Eletrônico"/>	Modo de Disputa: <input type="text" value="Aberto"/>
--	--	--	--	--

Nº da IRP:

Lei: <input type="text" value="Lei nº 14.133/2021"/>	Critério de Julgamento: <input type="text" value="Menor Preço/Maior Desconto"/>
--	---

Tipo de Objeto:

Nº do Processo: <input type="text" value="19/2025"/>	Compra Nacional: <input type="text" value="Não"/>	Gerenciada/Autorizada ME/SGD: <input type="text" value="Não"/>
--	---	--

Validade da Ata SRP: <input type="text" value="12"/> mes(es)	Quantidade de Itens: <input type="text" value="78"/>
--	--

Objeto:

Data da Divulgação:

Data da Disponibilidade do Edital: A partir de <input type="text" value="18/02/2025"/> às <input type="text" value="08:00"/>	Data/Hora da Abertura da Licitação: Em <input type="text" value="07/03/2025"/> às <input type="text" value="08:00"/>
--	--



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Pag. 565 Ass.

- PUBLICADO -

DATA: 17/02/25

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 4022

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 15/2025
LICITAÇÃO COM TENS EXCLUSIVOS PARA ME's E/OU EPP's e
ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos para utilização em campanhas e ações desenvolvidas pelas Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação e Cultura, do Município de Mercedes/PR.

PREÇO MÁXIMO:

Item	Descrição	Und	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total	Tipo
1	Álbum Scrapbook	Unid	50	125,95	6.297,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
2	Chaveiro Porta Álcool em Gel Personalizado	Unid	12	29,56	354,72	Exclusivo ME's e/ou EPP's
3	Sacola Nylon com Cordão Personalizado	Unid	100	15,44	1.544,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
4	Copo Térmico Personalizado	Unid	390	43,74	17.058,60	Exclusivo ME's e/ou EPP's
5	Camiseta para Campanhas.	Unid	3220	39,65	127.673,00	Ampla Concorrência
6	Massinha Amoeba:	Unid	1000	13,61	13.610,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
7	Cartela de Adesivos Sticker	Unid	920	3,98	3.661,60	Exclusivo ME's e/ou EPP's
8	Lixeira Automotiva TNT Personalizada	Unid	100	1,08	108,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
9	Canecas Personalizadas	Unid	135	24,85	3.354,75	Exclusivo ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Und	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total	Tipo
10	Mouse Pad Personalizado	Unid	5	32,08	160,40	Exclusivo ME's e/ou EPP's
11	Inflador de Balão	Unid	3	224,65	673,95	Exclusivo ME's e/ou EPP's
12	Almofada de Pescoço	Unid	70	51,74	3.621,80	Exclusivo ME's e/ou EPP's
13	Guarda-Chuva Personalizado	Unid	420	54,04	22.696,80	Exclusivo ME's e/ou EPP's
14	Hidratante Labial Personalizado	Unid	220	6,02	1.324,40	Exclusivo ME's e/ou EPP's
15	Protetor Solar Personalizado	Unid	450	5,02	2.259,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
16	Bolinha de Massagem Personalizada	Unid	50	12,28	614,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
17	Jogo Pega Vareta	Unid	123	16,59	2.040,57	Exclusivo ME's e/ou EPP's
18	Garrafa Térmica Personalizada	Unid	55	82,85	4.556,75	Exclusivo ME's e/ou EPP's
19	Kit Dengue	Unid	6	517,17	3.103,02	Exclusivo ME's e/ou EPP's
20	Garrafa de Água Squeeze	Unid	180	31,38	5.648,40	Exclusivo ME's e/ou EPP's
21	Necessaire Personalizada	Unid	150	24,57	3.685,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
22	Difusor de Aromas	Unid	90	24,43	2.198,70	Exclusivo ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Und	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total	Tipo
						EPP's
23	Camiseta	Unid	1000	49,68	49.680,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
24	Jogo de Cartas Uno	Unid	120	27,57	3.308,40	Exclusivo ME's e/ou EPP's
25	Mochila Executiva Personalizada.	Unid	120	121,89	14.626,80	Exclusivo ME's e/ou EPP's
26	Bola de Natal Acrílica Personalizada	Unid	480	4,51	2.164,80	Exclusivo ME's e/ou EPP's
27	Álbum Foto Livro	Unid	10	69,24	692,40	Exclusivo ME's e/ou EPP's
28	Rosas Artificiais	Unid	450	75,93	34.168,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
29	Pen Drive	Unid	50	27,25	1.362,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
30	Trio de Macacos de Pelúcia "Não Falo, Não Vejo E Não Escuto!",	Unid	50	210,75	10.537,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
31	Árvore Natalina de Mesa	Unid	150	62,90	9.435,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
32	Árvore de Natal Artificial, Altura: 210 Cm (2,10 Metros)	Unid	4	1.125,65	4.502,60	Exclusivo ME's e/ou EPP's
33	Mini Escova com Espelho Personalizada	Unid	150	11,61	1.741,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
34	Cuia: Cuia De Porongo	Unid	100	37,86	3.786,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Und	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total	Tipo
35	Bomba de Chimarrão	Unid	100	75,89	7.589,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
36	Fantasia Natalina Feminina.	Unid	1	222,21	222,21	Exclusivo ME's e/ou EPP's
37	Traje Temático de Papai Noel - Versão Tropical.	Unid	1	321,66	321,66	Exclusivo ME's e/ou EPP's
38	Bandinha Rítmica	Unid	2	856,25	1.712,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
39	Agenda Personalizada	Unid	144	180,63	26.010,72	Exclusivo ME's e/ou EPP's
40	Pasta Catálogo Personalizada	Unid	80	119,44	9.555,20	Exclusivo ME's e/ou EPP's
41	Caneta Plástica em Formato de Seringa.	Unid	200	7,11	1.422,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
42	Bola de Vinil Lisa	Unid	200	9,43	1.886,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
43	Bolha de Sabão Coloridos com 50 a 60ml de Produto.	Unid	1000	5,18	5.180,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
44	Mordedor Infantil Emborrachado	Unid	250	25,31	6.327,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
45	Cupcake de Laranja	Unid	2200	3,62	7.964,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
46	Picolé Laranja Integral (Palito)	Unid	2200	3,36	7.392,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
47	Suco de Laranja Integral Não Pasteurizado; 4000ml	Unid	100	66,03	6.603,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Und	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total	Tipo
48	Suco de Laranja Integral Não Pasteurizado; 200ml	Unid	2000	5,04	10.080,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
49	Garrafa de Água.	Unid	500	39,65	19.825,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
50	Chaveiro Personalizado Setembro Amarelo.	Unid	150	4,91	736,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
51	Botton. Pin Botton Broche Laço Janeiro Branco;	Unid	150	12,45	1.867,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
52	Botton. Pin Botton Broche Laço Outubro Rosa;	Unid	150	12,45	1.867,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
53	Chocolate em Barra; Embalagem com no mínimo 70g.	Unid	50	9,54	477,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
54	Bombom Recheado; Embalagem com no mínimo 1 Kg.	Unid	25	78,42	1.960,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
55	Bolsa de Ombro	Unid	120	90,34	10.840,80	Exclusivo ME's e/ou EPP's
56	Nécessaire	Unid	150	34,50	5.175,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
57	Porta Comprimido.	Unid	150	5,97	895,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
58	Crachá Personalizado.	Unid	600	9,03	5.418,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
59	Chaveiro em Formato Temático de Animais (gato e cachorro)	Unid	100	9,54	954,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Und	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total	Tipo
60	Chaveiro em Formato de Pata De Animal	Unid	100	7,27	727,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
61	Protetor Solar Labial/FPS mínimo de 30;	Unid	610	37,68	22.984,80	Exclusivo ME's e/ou EPP's
62	Kit Odontológico Personalizado – Adulto.	Unid	300	33,12	9.936,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
63	Kit Odontológico Personalizado – Infantil.	Unid	800	23,08	18.464,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
64	Escova Dental Adulto de Cerdas Macias	Unid	1200	9,54	11.448,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
65	Kit Pré-Natal Odontológico Personalizado.	Unid	200	60,30	12.060,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
66	Lápis Preto Grafite nº 2 com Corpo Colorido (cores sortidas) Com Topo de Saúde Bucal.	Unid	1580	10,04	15.863,20	Exclusivo ME's e/ou EPP's
67	Réguas de 20 cm Estampadas e Coloridas com Tema de Saúde Bucal.	Unid	50	4,37	218,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
68	Chaveiro em Acrílico Transparente, com Argola	Unid	50	4,55	227,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
69	Cartela de Tatuagem Temporária, Tema de Dente	Unid	50	6,28	314,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
70	Medalha Saúde Bucal Super Paciente	Unid	50	5,12	256,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
71	Caixinha Baú Porta Dentes de Leite	Unid	50	1,76	88,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's



Município de Mercedes

Estado do Paraná

Item	Descrição	Und	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total	Tipo
72	Bolinhas Pula Pula, de Borracha	Unid	50	3,81	190,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
73	Revista Educativa para Colorir em Saúde Bucal	Unid	100	95,29	9.529,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
74	Bonés Todo em Tecido Brim Leve	Unid	200	34,63	6.926,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
75	Chaveiro Personalizado em Acrílico Transparente	Unid	500	55,66	27.830,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
76	Broche Personalizado no Formato do Personagem "Zé Gotinha"	Unid	100	18,07	1.807,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
77	Medalha Personalizada "Super Agente Mirim"	Unid	1000	54,20	54.200,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
78	Cartela para Bingo	Unid	20	6,90	138,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 07/03/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes – PR, 17 de fevereiro de 2025.

LAERTON
WEBER:04530421988

Laerton Weber
Prefeito

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2025.02.17 09:35:37
-03'00'

PUBLICADO

DATA: 18 / 02 / 25

ÓRGÃO: O Paraná

PÁGINA: 11

Nº EDIÇÃO: 14544

PUBLICADO

DATA: 19 / 02 / 25

ÓRGÃO: DIOE

PÁGINA: 39

Nº EDIÇÃO: 11838



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG. 572
ASS.

17 de fevereiro de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4022

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA SINDICÂNCIA N.º 003/2024

PROCEDIMENTO: Sindicância n.º 003/2024

INVESTIGADO: L.M.H

OBJETO: Apuração de suposta infração disciplinar noticiada pela Secretaria de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente.

DECISÃO: Diante do exposto, considerando o parecer conclusivo exarado pela Comissão Especial de Sindicância, atentando para a existência de indícios de autoria e materialidade infracional que, embora não aptos a condenação/absolvição, demandam aprofundamento investigatório, determino a deflagração de Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos imputados ao Investigado, objeto do presente procedimento, nos termos do art. 163, III, da Lei Complementar Municipal nº 009/2008. Tal providência deverá ser objeto de Portaria a ser oportunamente editado. Ainda, determina-se a devolução, por parte do servidor, do valor relativo aos descontos pelas faltas injustificadas ocorridas no mês de fevereiro de 2025, sob risco de sofrer cobrança judicial para a restituição destes valores. Intime-se! Publica-se!

Os autos do procedimento, assim como, a presente decisão, na íntegra, encontram-se disponíveis à Investigada junto à Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Mercedes/PR, em horário de expediente.

Mercedes/PR, 17 de fevereiro de 2025

Laerton Weber

PREFEITO

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2025

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR

UASG: 985531

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA Nº 15/2025

LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME's E/OU EPP's e

ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos para utilização em campanhas e ações desenvolvidas pelas Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação e Cultura, do Município de Mercedes/PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:
www.mercedes.pr.gov.br

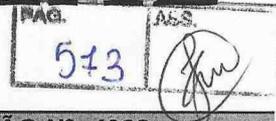




DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



17 de fevereiro de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4022

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREÇO MÁXIMO:

Item	Descrição	Und	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total	Tipo
1	Álbum Scrapbook	Unid	50	125,95	6.297,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
2	Chaveiro Porta Álcool em Gel Personalizado	Unid	12	29,56	354,72	Exclusivo ME's e/ou EPP's
3	Sacola Nylon com Cordão Personalizado	Unid	100	15,44	1.544,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
4	Copo Térmico Personalizado	Unid	390	43,74	17.058,60	Exclusivo ME's e/ou EPP's
5	Camiseta para Campanhas.	Unid	3220	39,65	127.673,00	Ampla Concorrência
6	Massinha Amoeba:	Unid	1000	13,61	13.610,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
7	Cartela de Adesivos Sticker	Unid	920	3,98	3.661,60	Exclusivo ME's e/ou EPP's
8	Lixeira Automotiva TNT Personalizada	Unid	100	1,08	108,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
9	Canecas Personalizadas	Unid	135	24,85	3.354,75	Exclusivo ME's e/ou EPP's
10	Mouse Pad Personalizado	Unid	5	32,08	160,40	Exclusivo ME's e/ou EPP's
11	Inflador de Balão	Unid	3	224,65	673,95	Exclusivo ME's e/ou EPP's
12	Almofada de Pescoço	Unid	70	51,74	3.621,80	Exclusivo ME's e/ou EPP's
13	Guarda-Chuva Personalizado	Unid	420	54,04	22.696,80	Exclusivo ME's e/ou EPP's
14	Hidratante Labial Personalizado	Unid	220	6,02	1.324,40	Exclusivo ME's e/ou EPP's
15	Protetor Solar Personalizado	Unid	450	5,02	2.259,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM 17/02/2025 16:06:03-03 PARA CONFERÊNCIA NO SEU COMITÊ DE ACESSO: www.mercedes.pr.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

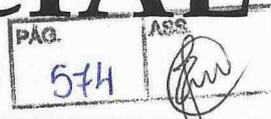
www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



17 de fevereiro de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4022

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Und	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total	Tipo
16	Bolinha de Massagem Personalizada	Unid	50	12,28	614,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
17	Jogo Pega Vareta	Unid	123	16,59	2.040,57	Exclusivo ME's e/ou EPP's
18	Garrafa Térmica Personalizada	Unid	55	82,85	4.556,75	Exclusivo ME's e/ou EPP's
19	Kit Dengue	Unid	6	517,17	3.103,02	Exclusivo ME's e/ou EPP's
20	Garrafa de Água Squeeze	Unid	180	31,38	5.648,40	Exclusivo ME's e/ou EPP's
21	Necessaire Personalizada	Unid	150	24,57	3.685,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
22	Difusor de Aromas	Unid	90	24,43	2.198,70	Exclusivo ME's e/ou EPP's
23	Camiseta	Unid	1000	49,68	49.680,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
24	Jogo de Cartas Uno	Unid	120	27,57	3.308,40	Exclusivo ME's e/ou EPP's
25	Mochila Executiva Personalizada.	Unid	120	121,89	14.626,80	Exclusivo ME's e/ou EPP's
26	Bola de Natal Acrílica Personalizada	Unid	480	4,51	2.164,80	Exclusivo ME's e/ou EPP's
27	Álbum Foto Livro	Unid	10	69,24	692,40	Exclusivo ME's e/ou EPP's
28	Rosas Artificiais	Unid	450	75,93	34.168,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
29	Pen Drive	Unid	50	27,25	1.362,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
30	Trio de Macacos de Pelúcia "Não Falo, Não Vejo E Não Escuto!",	Unid	50	210,75	10.537,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
31	Árvore Natalina de Mesa	Unid	150	62,90	9.435,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM: 17/02/2025 16:06:03-00-03 PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: h1ns://c.m.mercedes.pr.gov.br/inf/826a77347a7a9a



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 70 da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PÁG.

575



17 de fevereiro de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4022

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Und	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total	Tipo
32	Árvore de Natal Artificial, Altura: 210 Cm (2,10 Metros)	Unid	4	1.125,65	4.502,60	Exclusivo ME's e/ou EPP's
33	Mini Escova com Espelho Personalizada	Unid	150	11,61	1.741,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
34	Cuia: Cuia De Porongo	Unid	100	37,86	3.786,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
35	Bomba de Chimarrão	Unid	100	75,89	7.589,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
36	Fantasia Natalina Feminina.	Unid	1	222,21	222,21	Exclusivo ME's e/ou EPP's
37	Traje Temático de Papai Noel - Versão Tropical.	Unid	1	321,66	321,66	Exclusivo ME's e/ou EPP's
38	Bandinha Rítmica	Unid	2	856,25	1.712,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
39	Agenda Personalizada	Unid	144	180,63	26.010,72	Exclusivo ME's e/ou EPP's
40	Pasta Catálogo Personalizada	Unid	80	119,44	9.555,20	Exclusivo ME's e/ou EPP's
41	Caneta Plástica em Formato de Seringa.	Unid	200	7,11	1.422,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
42	Bola de Vinil Lisa	Unid	200	9,43	1.886,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
43	Bolha de Sabão Coloridos com 50 a 60ml de Produto.	Unid	1000	5,18	5.180,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
44	Mordedor Infantil Emborrachado	Unid	250	25,31	6.327,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
45	Cupcake de Laranja	Unid	2200	3,62	7.964,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
46	Picolé Laranja Integral (Palito)	Unid	2200	3,36	7.392,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
47	Suco de Laranja Integral Não Pasteurizado; 4000ml	Unid	100	66,03	6.603,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's

ESTE DOCUMENTO FOR ASSINADO EM: 17/02/2025 16:06:03-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://icp-brasil.com.br/br/886677971729>

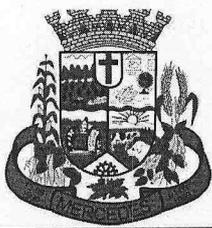


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site:

www.mercedes.pr.gov.br

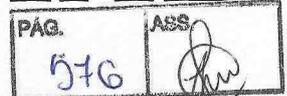
Página 10



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES



17 de fevereiro de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4022

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Und	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total	Tipo
48	Suco de Laranja Integral Não Pasteurizado; 200ml	Unid	2000	5,04	10.080,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
49	Garrafa de Água.	Unid	500	39,65	19.825,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
50	Chaveiro Personalizado Setembro Amarelo.	Unid	150	4,91	736,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
51	Botton. Pin Botton Broche Laço Janeiro Branco;	Unid	150	12,45	1.867,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
52	Botton. Pin Botton Broche Laço Outubro Rosa;	Unid	150	12,45	1.867,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
53	Chocolate em Barra; Embalagem com no mínimo 70g.	Unid	50	9,54	477,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
54	Bombom Recheado; Embalagem com no mínimo 1 Kg.	Unid	25	78,42	1.960,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
55	Bolsa de Ombro	Unid	120	90,34	10.840,80	Exclusivo ME's e/ou EPP's
56	Nécessaire	Unid	150	34,50	5.175,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
57	Porta Comprimido.	Unid	150	5,97	895,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
58	Crachá Personalizado.	Unid	600	9,03	5.418,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
59	Chaveiro em Formato Temático de Animais (gato e cachorro)	Unid	100	9,54	954,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
60	Chaveiro em Formato de Pata De Animal	Unid	100	7,27	727,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
61	Protetor Solar Labial/FPS mínimo de 30;	Unid	610	37,68	22.984,80	Exclusivo ME's e/ou EPP's
62	Kit Odontológico Personalizado – Adulto.	Unid	300	33,12	9.936,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
63	Kit Odontológico Personalizado – Infantil.	Unid	800	23,08	18.464,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 17/02/2025 16:06:03.000-03
PAPA: CONFÉRENCIA DO SELI/CONTEI/INO/ACF/SSP - https://ic.inm.com.br/inf886a77467h7a9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá a garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com o Artigo 7º da Lei Orgânica Municipal

MUNICÍPIO DE MERCEDES

PAG.	ASS.
574	

17 de fevereiro de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4022

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Item	Descrição	Und	Qtd	R\$ Unit	R\$ Total	Tipo
64	Escova Dental Adulto de Cerdas Macias	Unid	1200	9,54	11.448,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
65	Kit Pré-Natal Odontológico Personalizado.	Unid	200	60,30	12.060,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
66	Lápis Preto Grafite nº 2 com Corpo Colorido (cores sortidas) Com Topo de Saúde Bucal.	Unid	1580	10,04	15.863,20	Exclusivo ME's e/ou EPP's
67	Réguas de 20 cm Estampadas e Coloridas com Tema de Saúde Bucal.	Unid	50	4,37	218,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
68	Chaveiro em Acrílico Transparente, com Argola	Unid	50	4,55	227,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
69	Cartela de Tatuagem Temporária, Tema de Dente	Unid	50	6,28	314,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
70	Medalha Saúde Bucal Super Paciente	Unid	50	5,12	256,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
71	Caixinha Baú Porta Dentes de Leite	Unid	50	1,76	88,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
72	Bolinhas Pula Pula, de Borracha	Unid	50	3,81	190,50	Exclusivo ME's e/ou EPP's
73	Revista Educativa para Colorir em Saúde Bucal	Unid	100	95,29	9.529,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
74	Bonés Todo em Tecido Brim Leve	Unid	200	34,63	6.926,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
75	Chaveiro Personalizado em Acrílico Transparente	Unid	500	55,66	27.830,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
76	Broche Personalizado no Formato do Personagem "Zé Gotinha"	Unid	100	18,07	1.807,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
77	Medalha Personalizada "Super Agente Mirim"	Unid	1000	54,20	54.200,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's
78	Cartela para Bingo	Unid	20	6,90	138,00	Exclusivo ME's e/ou EPP's

ESTE DOCUMENTO FOTASSINADO EM: 17/02/2025 16:06:03 00-03
 PARA CONFERÊNCIA NO SEU COMPUTADOR: https://icp.inform.com.br/8862736752a9

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>



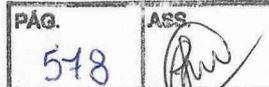
Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES



17 de fevereiro de 2025

ANO: XIII

EDIÇÃO Nº: 4022

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 07/03/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes – PR, 17 de fevereiro de 2025.

Laerton Weber
Prefeito

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2025

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR
UASG: 985531
EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 16/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's
POLÍTICA PÚBLICA "COMPRA MERCEDES"
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição e instalação de móveis planejados para atender a demanda no Centro de Saúde e Paço Municipal, através da política pública denominada "Compra Mercedes".

PREÇO MÁXIMO:

Lote	Descrição	R\$ Total
1	Móveis planejados – Centro de Saúde	15.961,52
2	Móveis planejados – Paço Municipal	15.290,00

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 10/03/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes – PR, 17 de fevereiro de 2025.

Laerton Weber
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo.

O Município de Mercedes da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.mercedes.pr.gov.br

Página 13

Marilena

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARILENA-PR. AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRENCIA ELETRONICA Nº. 002/2025.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 010/2025.

O Município de Marilena-PR, torna público que fará realizar, AS 09:00 HORAS DO DIA 10 DE MARÇO DE 2025, na Rua Dante Pasqualetto, nº 855 em Marilena, Paraná, Brasil, abertura de CONCORRENCIA ELETRONICA, sob regime de empreitada por preço global por LOTE, Plataforma Eletrônica COMPRAS-BR - <https://comprasbr.com.br/>. Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução da obra adequação de estrada de pavimentação de 3.883,87 m², com Tratamento Superficial Triplo (TST), emulsão asfáltica e capa selante, nas seguintes Estradas Municipais Rurais: Prolongamento Rua Goiânia e Prolongamento Travessa nº 29, no Município de Marilena, Estado do Paraná, em atendimento ao instrumento de repasse nº 4115002/2023 – IATIPU MAIS QUE ENERGIA, conforme Edital e pasta técnica.. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no endereço acima indicado a partir do dia 19 DE FEVEREIRO DE 2025, no horário comercial das 08:00h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h, solicitação via e-mail marilenalicitacao@gmail.com e pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br, e ainda disponível na íntegra no Portal da Transparência do Município <http://marilena.pr.gov.br/>, e Sede da Prefeitura. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação no endereço acima mencionado – Telefone (44) 3900-3910 - “e-mail” marilenalicitacao@gmail.com e pmm-licitacao@marilena.pr.gov.br.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marilena, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2025.

CELIO LELIS DA MATA
Prefeito

16477/2025

Mercedes

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR UASG: 985531

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 15/2025
LICITAÇÃO COM ITENS EXCLUSIVOS PARA ME's E/OU EPP's E
ITEM DESTINADO A AMPLA CONCORRÊNCIA
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

OBJETO: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de materiais diversos para utilização em campanhas e ações desenvolvidas pelas Secretarias de Saúde, Assistência Social e Educação e Cultura, do Município de Mercedes/PR.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 697.742,05 (seiscentos e noventa e sete mil setecentos e quarenta e dois reais e cinco centavos)

* Relativo ao valor total do procedimento. Valor total por item encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia 07/03/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br

Mercedes – PR, 17 de fevereiro de 2025.

Laerton Weber
Prefeito

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR UASG: 985531

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO, FORMA ELETRÔNICA N.º 16/2025
LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME's E/OU EPP's
POLÍTICA PÚBLICA “COMPRA MERCEDES”
TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição e instalação de móveis planejados para atender a demanda no Centro de Saúde e Paço Municipal, através da política pública denominada “Compra Mercedes”.

PREÇO MÁXIMO:

Lote	Descrição	R\$ Total
1	Móveis planejados – Centro de Saúde	15.961,52
2	Móveis planejados – Paço Municipal	15.290,00

LOCAL: Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 08h00min do dia

10/03/2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O Edital completo encontra-se no site www.mercedes.pr.gov.br, bem como, no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Demais informações encontram-se à disposição dos interessados, na Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças, na Prefeitura do Município de Mercedes, situada à Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, de segunda a sexta feira, no horário de atendimento ao público: 07:30 às 11:30h e 13:00h às 17:00h. Telefone: (45)3256-8000, e-mail: licitacao@mercedes.pr.gov.br.

Mercedes – PR, 17 de fevereiro de 2025.

Laerton Weber
Prefeito

15731/2025

Nova Esperança do Sudoeste

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 03/2025 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 12/2025

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguauçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, estado do Paraná, torna público que no dia 02 de abril de 2025, às 09h00min, no endereço acima mencionado, realizará CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, destinado à: Contratação de empresa especializada na execução de pavimentação poliédrica, de acordo com o Convênio Nº 348/2024 entre o Município de Nova Esperança do Sudoeste e a Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento (SEAB), incluindo material e mão de obra, conforme memorial descritivo, projetos e planilha orçamentária em anexo ao edital. Critério de julgamento: Menor preço por item. Abertura das propostas e recebimento dos lances: a partir das 09h00min do dia 02 de abril de 2025, no endereço eletrônico: Compras.gov.br (www.compras.gov.br).

Os interessados em participar da presente licitação, vão encontrar o edital e seus anexos nos sites Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Agente de Contratação e equipe de apoio pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br.

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 17 de fevereiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

16208/2025

Nova Londrina

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – MENOR PREÇO Nº.02/2025

01 – Obra de pavimentação na estrada do Tigre, conforme elementos que se encontram definidos nas especificações e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

02 – Valor: R\$. 1.988.310,87 (um milhão, novecentos e oitenta e oito mil, trezentos e dez reais e oitenta e sete centavos).

03 – DA ABERTURA DOS ENVELOPES e LOCAL DE ENTREGA:

As propostas e documentos de habilitação serão recebidos conforme estabelecido no edital, observados datas e horários limites.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00h do dia 10/03/2025.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00h às 09:00h do dia 10/03/2025.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 10/03/2025- após análise das propostas.

LOCAL: www.bll.org.br “Acesso Identificado”

04 – As empresas interessadas, poderão obter cópia integral deste Edital, seus respectivos modelos, adendos e anexos a partir do dia 19 de fevereiro de 2025, no Portal Nacional de Contratações Públicas-PNCP, sítio Eletrônico da Prefeitura-Portal da Transparência, Plataforma BLL ou através do e-mail: janaina@novalondrina.pr.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, EM 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

APARECIDO BELMIRO
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo -Representante da Secretaria de Turismo e Meio Ambiente

16234/2025